



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO – DELMIRO GOUVEIA
GEOGRAFIA LICENCIATURA

MOISÉS MORAES LISBOA

**A REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO NO SERTÃO DE ALAGOAS:
UM ESTUDO A PARTIR DO ASSENTAMENTO BOA SORTE EM PÃO-
DE-AÇUCAR-AL**

Delmiro Gouveia/ AL
2018

MOISÉS MORAES LISBOA

**A REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO NO SERTÃO DE ALAGOAS: UM
ESTUDO A PARTIR DO ASSENTAMENTO BOA SORTE EM PÃO-DE-AÇUCAR-
AL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial da Universidade Federal
de Alagoas-Campus Sertão, para obtenção do
grau de Licenciado em Geografia.

Orientador: Prof^a Msc: Francisca Maria
Teixeira Vasconcelos

Delmiro Gouveia/ AL
2018

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca do Campus Sertão
Sede Delmiro Gouveia

Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

L769r Lisboa, Moisés Moraes

A reforma agrária de mercado no Sertão de Alagoas : um estudo a partir do Assentamento Boa Sorte em Pão-de-Açúcar-AI / Ufal – Campus do Sertão / Moisés Moraes Lisboa – 2018.

42 f. : il.

Orientação: Profa. Ma. Francisca Maria Teixeira Vasconcelos.

Monografia (Licenciatura em Geografia) –

Universidade Federal de Alagoas. Curso de Geografia.

Delmiro Gouveia, 2018.

1. Geografia – Território. 2. (Des)territorialização. 3. Reforma Agrária de Mercado. 4. Assentamento Boa Sorte. I. Título.

CDU: 911.3

FOLHA DE APROVAÇÃO

AUTOR: MOISÉS MORAES LISBOA

A REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO NO SERTÃO DE
ALAGOAS: UM ESTUDO A PARTIR DO ASSENTAMENTO BOA
SORTE EM PÃO-DE-AÇUCAR-AL

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Geografia da
Universidade Federal de Alagoas –
Campus do Sertão, como requisito
parcial para obtenção do grau de
Licenciado em Geografia. Aprovado em
07 de fevereiro de 2018.

Francisca Maria Teixeira Vasconcelos

Prof^o Msc. Francisca Maria Teixeira Vasconcelos (Orientadora)

• Banca Examinadora:

Wanubya Maria Meneses da Silva

Prof^o Msc. Wanubya Maria Meneses da Silva (Examinadora Interna)

Ricardo de Holanda Leão

Prof^o Msc Ricardo de Holanda Leão (Examinador Externo)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho como forma de agradecimento, a todos que de maneira direta e indireta colaboraram durante o início dessa minha caminhada acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Primeiro agradeço a Deus pela vida, e a força que só nele encontrei para seguir em frente nos momentos difíceis e por ter me dado à oportunidade de realizar mais um sonho.

Aos meus familiares que acreditaram no meu potencial, incentivando-me em todos os momentos, e apoiando as minhas decisões, dando força para seguir, o que jamais teria acontecido, se não fosse os seus estímulos.

A minha esposa, Isabela Soares de Oliveira, pela paciência, companherismo e apoio incondicional, me ajudando e aconselhando sempre da melhor maneira possível.

Agradeço aos meus pais, Maria José Moraes Lisboa e Antônio Rosa Lisboa, pois através de suas lições e exemplos tornar-me a pessoa que sou. São eles responsáveis por essa conquista através de seus esforços e incentivos, que me viabilizaram a seguir em frente. Aos meus valiosos irmãos Shostenys e Elias e a minha irmã Lara, pela afeto e companherismo.

Aos amigos e colegas de curso Cristóvão Lira, Cicero Romão, Arlene Maria (Bia), José Clebson e Jose Fabio Oliveira que sempre estiveram presentes nessa caminhada; aconselhando, apoiando as minhas decisões e dividido comigo as tarefas incansáveis e difíceis de executar.

A todos os assentados do assentamento Boa sorte por colaboração com informações e serem solícitos durante as visitas e aplicação de questionários, em especial ao meu pai, que também é assentado, por ter me acompanhado durante as visitas e aplicação dos questionários, a Joseane, assentada que já foi tesoureira da associação e ao presidente Evânio por disponibilizar dados relevantes a construção desse trabalho.

A todos os professores do curso de geografia pelos ensinamentos, a direção geral pela dedicação e desempenho na administração do Campus. Aos Servidores técnicos, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus do Sertão, pela atenção que a mim foi conferida durante esses quatro anos.

Por fim, não menos importante, a Professora e Orientadora, Francisca Maria Teixeira Vasconcelos, que apesar de todas as dificuldades disponibilizou-se a me orientar durante a construção desse trabalho. Sou grato pela paciência, compreensão e dedicação.

A TODOS, MEU MUITO OBRIGADO

RESUMO

O presente trabalho intitulado: A Reforma Agrária de Mercado no Sertão de Alagoas: Um Estudo a partir do Assentamento Boa Sorte em Pão-de-Açúcar-Al, busca analisar os desafios impostos por políticas neoliberais na criação de assentamentos de Reforma Agrária, bem como na manutenção dos assentados nessas áreas. Propomos ainda entendermos até que ponto a política de Reforma Agrária tem contribuído para o processo de territorialização das famílias assentadas. No que tange a questão metodológica, a análise bibliográfica e a pesquisa de campo se apresentaram como uma exigência do próprio objeto. Com efeito, o trabalho traz preliminarmente, reflexões sobre a formação territorial do Brasil e a reforma agraria, assim como, questões relativas aos conceitos de território e (des)territorialização, aborda ainda o surgimento e a manutenção da reforma agraria de mercado, e em seguida buscou-se entender as dificuldades enfrentadas pelos assentados nos programas de reforma agraria de mercado, a luz de um estudo no assentamento em questão.

Palavras Chave: Assentamento Boa Sorte, (Des)territorialização, Reforma agraria de Mercado

ABSTRACT

The present work entitled: The Market Agrarian Reform in the Sertão de Alagoas: A Study from the set of Good Luck in Pão-de-Açúcar-Al, seeks to analyze the challenges imposed by neoliberal policies in the creation of Agrarian Reform settlements, as well as maintenance of the settlers in those areas. We also propose to understand the extent to which the Agrarian Reform policy has contributed to the process of territorialization of settled families. As far as the methodological question is concerned, the bibliographic analysis and the field research were presented as a requirement of the object itself. In fact, the preliminary work, reflections on Brazil's territorial formation and agrarian reform, as well as questions related to the concepts of territory and (dis)territorialization, also addresses the emergence and maintenance of market agrarian reform, and in followed by an attempt to understand the difficulties faced by the settlers in the market agrarian reform programs, in the light of a study in the settlement in question.

Keywords: Good Luck Settlement, (Des) territorialization, market agrarian reform

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1- REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL E A REFORMA AGRÁRIA.....	09
1.1 O primeiro momento do sistema de distribuição de terras do Brasil.....	09
1.2 A reforma agrária e luta pela terra.....	122
1.3 Assentamentos de reforma agrária: identidade territorial e o processo de desterritorialização.....	144
2- A REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO.	15
2.1 Do Estatuto da Terra à Reforma Agrária de Mercado.....	16
2.2 - O governo Fernando Henrique Cardoso e a criação da Reforma Agrária de Mercado.	18
2.3 A manutenção da Reforma Agrária de Mercado no Governo Luiz Inácio Lula da Silva.	20
3.REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO E (DES) TERRITORIALIZAÇÃO NO ASSENTAMENTO BOA SORTE.....	22
3.1 Localização e caracterização da área de estudo.....	22
3.2 Processo de desterritorialização no assentamento Boa Sorte: resultados.....	26
4.CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERENCIAS	34
APÊNDICE A: Questionário (Modelo).....	36
APÊNDICE B: Registros da realidade no assentamento estudado.....	38

INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado: A Reforma Agrária de Mercado no Sertão de Alagoas: Um Estudo a partir do Assentamento Boa Sorte em Pão de Açúcar – AL, trata-se de uma pesquisa direcionada ao entendimento do processo de (des)territorialização advindo da implantação de políticas públicas de Reforma Agrária direcionadas para o espaço agrário alagoano.

Na atual conjuntura agrária, em que políticas voltadas ao mercado de terras são inseridas de forma a mitigar os conflitos no campo, tendo estas um caráter assistencialista, faz-se necessário entender os procedimentos e acontecimentos nos assentamentos criados a partir dessas políticas. Neste sentido, entender as dinâmicas burocráticas de criação e a real situação vivenciada pelos assentados requer um diálogo (encontro) entre a Universidade e estes assentamentos, com vistas ao diagnóstico do processo de (des)territorialização na referida conjuntura agrária em curso. Neste caso, uma das motivações deste trabalho é promover este encontro entre a Universidade e o assentamento em questão, ratificando assim o papel de agente transformador de realidades na sociedade a qual a Universidade está inserida.

Outrossim, este trabalho pretende contribuir com o estudo da questão agrária no sertão alagoano, sobretudo visando mitigar a escassez de estudos e referências científicas neste âmbito ao fornecer dados e análises que subsidiarão trabalhos posteriores na área. Em adição, esta abordagem é fomentada diante da vivência do presente autor no referido assentamento enquanto filho de um dos sócios. Esta condição proporcionou um aflorar de questionamentos acerca do processo de (des)territorialização à luz da Reforma Agrária de Mercado e uma consequente predisposição para investigação deste cenário.

Sendo assim, objetiva-se com esse trabalho identificar o processo de (des)territorialização no assentamento Boa Sorte em Pão de Açúcar-AL. Este assentamento está localizado na mesorregião do sertão, no estado de Alagoas, a uma distância de 239,2 km da capital do estado e a 38 km da sede municipal, dispondo de um total de 30 famílias associadas.

Do ponto de vista metodológico, a análise bibliográfica, a observação direta e a aplicação de questionário, se revelaram importantes instrumentos de análise. Neste sentido, de acordo com Corrêa (2013), esses elementos são eficazes uma vez que a revisão bibliográfica permitiu um conhecimento a priori sobre o objeto da investigação; a observação direta, deixa o pesquisador utilizar os sentidos na obtenção de determinados

aspectos da realidade em que se observam os fenômenos que se deseja estudar, tornando-se assim útil para fornecer informações adicionais e essenciais sobre o que está sendo estudado; os questionários por sua vez apresentam a finalidade de obter, de maneira sistemática e ordenada, informações sobre as variáveis que intervêm em uma investigação em relação a uma população ou amostra determinada. Porém, vale ressaltar também, o uso do método quantitativo, pois assegurou a quantificação de diferentes variáveis.

O trabalho divide-se em três capítulos: no primeiro, fez-se uma breve revisão de literaturas sobre o objeto de investigação. Reflexões sobre a formação territorial do Brasil e a política de Reforma Agrária e sobre a criação de assentamentos de reforma agrária e de uma identidade territorial.

No segundo capítulo, abordam-se informações acerca da criação dos programas de reforma agrária de mercado, trazendo esclarecimentos da implantação da referida política pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, e sua manutenção no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, assim, procurou-se alicerçar o objeto e apontar o caminho que o trabalho trilha.

No terceiro capítulo, o trabalho traz a análise dos dados obtidos através da pesquisa de campo, ou seja, os questionários e a observação direta do objeto em questão. Através da observação in loco e aplicação de questionários, percebeu-se a estrutura do assentamento e dos lotes, bem como, as condições financeiras, de infraestrutura e de produção que subsidiam a permanência ou não dos trabalhadores na terra.

1. REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL E A REFORMA AGRÁRIA.

1.1 O primeiro momento do sistema de distribuição de terras do Brasil

A gênese da “questão agrária” no território brasileiro teve início com a chegada dos portugueses em 1500. Com a descoberta, as terras brasileiras passaram a ser de domínio público do Reino de Portugal. No entanto, questões relacionadas a grande quantidade de terras a serem exploradas, e a incerteza de encontrar algo lucrativo na colônia, fizeram os portugueses instaurar no Brasil, por volta de 1530, o sistema das Capitânicas Hereditárias (MORAES, 2001). A ideia era separar o território da colônia em grandes faixas que seriam “doadas” para uma minoria de indivíduos nobres de confiança da coroa, responsáveis por administrar e explorar cada parte, enquanto a maioria dos indivíduos, entre eles nativos e escravos, ficaram a margem desse processo.

A distribuição das terras era baseada em propostas para atrair recursos, como forma de amenizar as dificuldades de inserção do Brasil no Sistema Colonial, tendo em vista que Portugal não tinha disponibilidade de capital suficiente para investir na nova colônia.

Assim, terras eram demarcadas, garantidas, regulamentadas e distribuídas pela coroa aos donatários, que por sua vez eram meros administradores, incumbidos de poderes delegados por Portugal. Os donatários eram cumpridores de ordens, que por sua vez possuíam o direito sobre a posse da terra, porém não era-lhes concedido à emissão de propriedade, que se mantinha sobre o domínio da Coroa Portuguesa.

Nesse sentido, Stedille (2005) enfatiza que, mesmo com a concessão de posse da terra como direito hereditário, o herdeiro não podia vender ou transferir a posse da terra.

A 'concessão de uso' era de direito hereditário, ou seja, os herdeiros do fazendeiro-capitalista poderiam continuar com a posse das terras e com a sua exploração. Mas não lhes dava direito de vender, ou mesmo de comprar terras vizinhas. Na essência, não havia propriedade privada das terras, ou seja, as terras ainda não eram mercadorias. (STEDILLE, 2005, p.22)

No entanto, os donatários poderiam conceder sesmarias a benfeitores, sempre a brancos e católicos de confiança da coroa, que passavam a desfrutar de direitos exploratórios e produtivos nas terras recebidas. O intuito da metrópole era, através dessas concessões, ocupar o território e explorá-lo com fins econômicos, garantindo o cultivo sobre a pena de perda do domínio das terras.

Em 1822 extinguiu-se o regime de sesmarias, com isso, iniciou-se um novo período do processo de distribuição de terras, tendo assim, o início da formação das propriedades no Brasil, o qual se estende até 1850 quando surge a chamada Lei de Terras.

Com o fim do regime de sesmarias, tem-se uma grande ocupação das terras devolutas por posseiros tendo as pequenas unidades de produção um relativo crescimento. No entanto, essa expansão é impedida em 1850 com a criação de uma nova legislação sobre a posse da terra no Brasil, a chamada Lei de Terras (VASCONCELOS, 2007).

Com a Lei de Terras, aqueles que ocupavam determinada parcela da terra até 1850 tornaram-se proprietários da mesma, tendo em vista algumas normas criadas que regulamentavam a propriedade destas terras. A nova lei regulamentou as formas de ocupação, e pôs fim às concessões gratuitas da terra.

A partir de então, está colocada em definitivo no Brasil a figura da propriedade privada da terra, como esclarece Stedille (2011):

A lei de terras representou a introdução do sistema da propriedade privada das terras, foi a transformação das terras em mercadorias. A partir de 1850, as terras podiam ser compradas e vendidas. Até então, eram apenas objeto de concessão de uso — hereditária — por parte da coroa àqueles capitalistas com recursos para implantar, nas fazendas, monoculturas voltadas à exportação. (STEDILLE, 2011. p. 283)

A lei de Terra foi utilizada simplesmente com o intuito de satisfazer os interesses daqueles que dela utilizavam outrora como donatário ou sesmeiro, haja vista que a posse de terras agora só poderia ser feita mediante pagamento pela mesma, ficando mais uma vez os menos favorecidos a mercê do processo de aquisição de terras.

A lei de terras de 1850, pouco alterou o modelo de exploração da terra, apenas surgiu um novo elemento, a propriedade privada da terra, culminando na criação de um elevado número de trabalhadores, escravos libertos e imigrantes, que sem acesso à terra migraram para as cidades.

Para o melhor entendimento dos problemas relacionados a questão agrária brasileira, faz necessário levar em consideração a perspectiva histórica da questão agrária no Brasil e suas consequências desencadeadas pela mesma durante o decorrer da história. Nesse sentido, Fernandes coloca que:

Os problemas referentes à questão agrária estão relacionados, essencialmente, à propriedade da terra, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; à luta pela terra, pela reforma agrária e pela resistência na terra; à violência extrema contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, à qualidade de vida e dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social e política (FERNANDES, 2001. p. 23).

Assim, os problemas agrários no Brasil têm suas raízes no processo de posse da terra oriunda da metodologia implementada desde o período colonial.

Nesse contexto, tem-se na distribuição de terras no Brasil, a partir do seu “descobrimento”, o grande emblema da “reforma agrária”. Entretanto, não se deve pensar que só a distribuição de terras resolve toda questão agrária do Brasil. A complexidade da questão agrária é bem mais emblemática do que uma simples posse da terra, é toda uma gama de medidas como o desenvolvimento da agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores, que são inerentes ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de trabalho (OLIVEIRA, 2011, p.16).

Em um contexto agrário em que o regime de distribuição de terras aplicados no Brasil, desenvolveu desigualdades e tornou-se símbolo da questão agrária do país, vale ressaltar que a simples redistribuição de terras não esgota os problemas históricos causados por tal processo. A luta contra as sequelas decorrentes do período colonial, é acima de tudo uma luta contra as diversas faces do sistema capitalista.

Sendo assim, segundo Oliveira (2011), as soluções para as desigualdades no meio agrário brasileiro estão, essencialmente, atreladas a medidas com finalidade de pôr um fim às consequências geradas pelo capitalismo, medidas que não sejam apenas mitigatórias e não colocadas separadas. É necessário que tais normas sejam aplicadas de modo uniforme e simultânea, que compreendam as dimensões econômicas, social e política, pois, a falta de práticas de efetivação de políticas agrárias permanente e não de assistencialismo nesse aspecto, é uma grande lacuna existente para a consolidação de uma reforma agrária que contemple a questão da distribuição de terras no Brasil.

1.2 A reforma agrária e a luta pela terra

As questões inerentes ao meio agrário brasileiro sempre se apresentaram de forma cruel para aqueles que da terra dependem para sobreviver. Sendo as heranças históricas do processo de distribuição das terras as causadoras dos grandes entraves para a implantação de políticas públicas para uma reforma agrária justa.

Diante deste cenário desigual de distribuição das terras, os marginalizados deste processo, fomentados por dificuldades diárias e sentindo sua reprodução social ameaçada, organizaram-se em movimentos socio-territoriais pela luta dos seus ideais de justiça. Estes movimentos organizados conseguiram pressionar o Estado, fazendo com que o mesmo iniciasse um processo (mesmo que muito incipiente) para a reforma agrária, visando a desintegração de grandes latifúndios improdutivos e a transformação destes em assentamentos.

Este processo foi mantido, através de muita luta e resistência por parte destes movimentos socio-territoriais, culminando numa pressão mais acentuada para com o Estado. Nesse contexto de pressão, o governo federal criou, em 30 de novembro de 1964, a lei nº 4.504, também denominada Estatuto da Terra. Esta preconiza em seu artigo 1º o seguinte:

Art. 1 - § 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Art. 1 - § 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país (BRASIL, 1964).

Analisando o Estatuto da Terra, percebe-se que as leis estão postas e direcionadas para a consumação de uma reforma agrária que possa de fato atender os anseios dos trabalhadores rurais sem terras. No entanto, apesar de toda notoriedade dos movimentos, o governo responde de forma assistencialista através da criação dos assentamentos, visando apenas a redução dos conflitos, da tensão social e a neutralização dos movimentos.

Dessa forma, o que foi estabelecido no Estatuto da Terra não vigorou, de imediato, em termos práticos. Na verdade, o direito à terra como função social ficou garantido apenas no papel. Este desinteresse no cumprimento desta lei provocou uma reestruturação e intensificação dos movimentos socio-territoriais, que por meio de um processo de luta e resistência, reafirmavam o dever do Estado de promover uma reforma agrária justa, por meio do aumento de assentamentos através da desapropriação de grandes latifúndios improdutivos.

No entanto, mesmo diante das incessantes manifestações dos movimentos socio-territoriais, o Estado não proveu as condições mínimas de manutenção dos assentados na terra conquistada, por não integrar, adequadamente, os recursos das três esferas do governo, quais sejam, a federal, a estadual e a municipal, conforme frisa Muritiba (2008).

Nesse contexto de recusa e desacordo, os que fazem a luta pela reforma agrária contemporaneamente sofrem com as políticas de reforma agrárias neoliberais em detrimento das desapropriações. Estas primeiras propiciam o endividamento dos assentados e dificultam sua permanência, a longo prazo, nos assentamentos, favorecendo, por sua vez, os grandes latifundiários. Por outro lado, as desapropriações configuram um cenário mais justo, por meio da conquista (e não compra) do que outrora lhe foi tomado.

Portanto, a busca transcende a obtenção da terra, significando também a efetivação de políticas capazes de ampliar os espaços conquistados pelos assentados, conferindo-lhes reais possibilidades de identidade, permanência e desenvolvimento na terra conquistada.

1.3 Assentamentos de reforma agrária: identidade territorial e o processo de (des) territorialização.

O meio agrário brasileiro está em constante transformação, sendo os assentamentos de reforma agrária um agente transformador. Neste panorama, cabe frisar que os assentamentos rurais proporcionam mudanças nas configurações territoriais. Nesta visão, (Junior & Vargas [200-]) ressalta que a criação dos assentamentos traz mudanças nas configurações do espaço, (re)produzindo-o através da mesclagem dos aspectos territoriais pré-existentes com aqueles criados pela intervenção dos assentados. Em adição, Junior & Vargas (200-, pg.02) continua: “O antes e o depois, trazendo novas nuances, e vem repleto de novos fenômenos de ordem social, políticos, cultural e geográficos”.

Evidentemente, para um adequado entendimento das transformações do território, faz-se necessário entender o conceito de território. Neste sentido, Raffestin (1993) explica que:

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator ‘territorializa’ o espaço. Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço[...]. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Nesta visão, o entendimento de Raffestin (1993) da construção do território a partir de um espaço, remete-se às relações de poder originadas pelo trabalho realizados neste espaço. Neste íterim, “O espaço é a prisão original, o território é a prisão que os homens constroem para si”. (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Haesbaert (2004), por sua vez, entende o território com base em três parâmetros distintos e que podem também aparecer combinados, são eles: jurídico-política, cultural(ista) e econômico. Ambos são oriundos de processos de apropriação do espaço e de conflitualidades distintas, na construção do processo de (des) territorialização.

Souza (2001) ao trabalhar a categoria território enfatiza o poder enquanto elemento importante para o entendimento do território, uma vez que sua delimitação e jurisprudência é fruto das relações de poder que se dão ora de maneira diplomática ora de maneira conflitiva.

À luz dos conceitos de território, torna-se oportuno delinear considerações sobre a ideia de identidade. Suscintamente, a identidade se remete ao sentimento de

pertencimento do indivíduo a um determinado território, transcendendo os sentidos sociais e culturais ao qual foi submetido e passando a englobar também as formas de apropriação e os meios de (re) produção. Nesse aspecto, Haesbaert (2004) esclarece que:

[...] toda relação de poder espacialmente medida é também produtora de identidade, pois controla, distingue, separa e, ao separar, de alguma forma nomeia e classifica os indivíduos e seus grupos sociais. E viceversa: todo processo de identificação social é também uma relação política, anunciada como estratégia em momentos de conflito e/ou negociação (HAESBAERT, 2004, p.107).

Evidentemente, os assentamentos se diversificam em suas respectivas identidades, representando seus modos de vida e a maneira de explorar o território.

Neste ponto, cabe destacar que no Brasil o processo de formação de assentamentos acontece, em sua maioria, conforme dois vieses distintos, quais sejam, por desapropriação ou à luz das políticas neoliberais, aqui denominadas de Reforma Agrária de Mercado.

Fazendo uma análise acerca dos processos de apropriação vigentes no país percebe-se que as configurações territoriais bem como a formação de identidade estão diretamente ligadas a forma como tais processos ocorrem. Estes processos podem contribuir ou não para a territorialização ou desterritorialização dos assentados em um dado espaço adquirido (Reforma Agrária de Mercado) ou conquistado por luta (desapropriação).

Para ficar mais claro, a ideia de territorialização, segundo Saquet (2009) é produto dos processos sociais que ocorrem em um determinado espaço e se apresenta em várias perspectivas enquanto desigualdades advindas da identidade do assentamento. Sendo, nesse caso, a territorialização a criação da identidade e as condições de permanência dos assentados no território conquistado ou adquirido. Diferentemente, o entendimento de desterritorialização, é rigorosamente o oposto, ou um processo de territorialização malsucedido, no qual não houve a efetivação da criação da identidade, tampouco das condições de permanência no território.

Assim sendo, o processo de territorialização, com todos os conceitos de formação de identidade, sentimento de pertencimento e permanência dos indivíduos assentados, vive um impasse dentro dessa conjuntura de políticas neoliberais versus desapropriação de terras improdutivas. Portanto, hipotetisa-se aqui que a territorialização é mais propícia quando da conquista de um território via desapropriação, enquanto a apropriação via Reforma Agrária de Mercado tende a propiciar desterritorialização.

2- A REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO

2.1 Do Estatuto da Terra à Reforma Agrária de Mercado.

Observando o cenário agrário brasileiro, apesar de haver políticas de reforma agrária e destas prometerem, idealmente, uma adequada distribuição de terras, percebe-se que na prática o Brasil está muito aquém de uma reforma agrária realmente justa que atenda às necessidades das famílias de pequenos agricultores. Na verdade, acontece apenas medidas atenuantes e assistencialistas fomentadas por pressões constantes e recorrentes de movimentos sociais organizados. Neste cenário de conflitos, o Governo apresentou diversos projetos à sociedade a fim de mitigar as pressões sociais e normatizar o tão sonhado acesso à terra.

Em termos de um apanhado histórico, (Silva & Junior [201-]) menciona que a primeira lei de reforma agrária mais abrangente no Brasil foi proposta pelo então senador Luiz Carlos Prestes em 1946. Segundo esta autora este projeto não triunfou e o mesmo foi arquivado. Dando continuidade, outras tentativas na mesma década não lograram êxito, conforme esclarece (Silva & Junior [201-]), dentre as quais se destacam os projetos de Leonel Brizola e João Goulart, ambos arquivados. Este último, denominava-se “SUPRA - Decreto da Superintendência da Reforma Agrária” e foi considerado muito moderno para a época, por propor a desapropriação de áreas rurais adjacentes às rodovias e ferrovias federais, bem como áreas que não cumpriam seu ofício público. Embora, bem elaborado e com metas explícitas este projeto foi preterido em virtude do golpe militar de 1964.

Neste cenário, STÉDILE (2005, pág. 147) enfatiza que entre o período de 1946 a 1964 houve um fenômeno de aumento da luta pela terra a partir de articulações sociais de movimentos camponeses, tais como as Ligas Camponesas, a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTABs, o Movimento de Agricultores Sem Terra – MASTER e a criação dos sindicatos rurais. Todavia, em março de 1964, com o golpe militar, o marechal Humberto Castelo Branco assumiu a Presidência da República e João Goulart foi destituído daí então houveram novas – e profundas - mudanças no contexto de reforma agrária, período no qual foi promulgado o Estatuto da Terra.

Neste contexto, (Silva & Junior [201-]) esclarece que foi criado também, neste período, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, órgão que mais tarde tornara-se o Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA. Conforme, delineado no Estatuto da Terra de 1964, competia ao IBRA às seguintes incumbências: (1) zoneamento e cadastro das propriedades; (2) classificação das terras; (3) desapropriação de propriedades

que não cumprissem com suas funções sociais; e (4) constituição de cooperativas em propriedades de terras ditas reformadas. (BRASIL, 1964).

Na verdade, a reforma agrária proposta pelo governo militar vislumbrava, conforme destaca Mendonça (2006, p. 40), uma possibilidade para a agricultura brasileira, por partir de um pressuposto que a configuração fundiária em curso naquela época representava um empecilho para o desenvolvimento do capitalismo. Dando continuidade, Silva (1982) frisa que o Estatuto da Terra se apresentou com duas estratégias, quais sejam, uma de viés distributivo e outra de cunho concentrador. Esta última, amplamente conhecida como “modernização conservadora”, baseou-se em um sistema de outorga de créditos por parte do Estado, com vistas ao desenvolvimento agrícola brasileiro.

No entanto, alguns autores, dos quais se pode mencionar Palmeira (1989), denunciam que os créditos e incentivos foram norteados sem uma adequada estrutura e direcionados principalmente para as grandes propriedades. Este fato caracterizou efeitos, ditos perversos, dos quais se destacam a concentração da propriedade, o aumento das disparidades de renda e do êxodo rural, o crescimento da taxa de exploração de propriedades menores, etc., conforme destaca a referida autora.

Retomando a perspectiva histórica, mesmo em meio ao regime militar, muitos movimentos sociais continuaram a luta pela terra. A título de ilustração, pode-se mencionar a participação de setores da Igreja Católica por meio da Comissão da Pastoral da Terra – CPT, em 1975. Com o fim do regime militar, na década de 1980, iniciou-se um processo de medidas a favor da reforma agrária, com José Sarney, mas nada de inovador foi realmente efetivado. Cabe destacar aqui a criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD, neste período, ficando, a partir de então, o INCRA subordinado a este Ministério.

Outrossim, em 1985, foi constituído o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República – PNRA, baseando-se no Estatuto da Terra. Este plano não logrou êxito, por este ir de encontro aos interesses da União Democrática Ruralista – UDR que era, partidariamente, a representação da política dos latifundiários.

Já com a proclamação da Constituição Federal de 1988 os caminhos econômicos do país partiram para as políticas neoliberais, fragmentando a questão agrária e agrícola por basear-se apenas na acumulação do capital agrícola. Nesta linha de pensamento, a reforma agrária passou a simbolizar um retrocesso ao crescimento e progresso do país, representando os interesses da bancada ruralista.

Entre os anos de 1990 e 1992, durante o governo de Fernando Collor de Melo, houve uma certa extinção da reforma agrária do contexto político. Neste cenário, o MIRAD foi extinto e os diversos órgãos atrelados a este ministério entraram em conflitos e várias famílias foram criminalizadas, por suas ocupações. Mesmo com a renúncia do então Presidente Fernando Collor em 1992, quase nada mudou na estrutura de reforma agrária e este cenário perpetuou-se durante a década de 1990.

Afora, em 1993 foram criadas a Lei Nº 8.629, conhecida como a Lei Agrária e a Lei complementar 76 ou Lei do Rito Sumário. Esta última, apresentou muitos entraves e pontos controversos os quais fomentaram discussões judiciais. Estas leis foram modificadas por meio de medidas provisórias, prevendo a privatização dos setores que assistiam os agricultores, passando a orientar a distribuição de terras por meios da reforma agrária de mercado.

2.2 - O governo Fernando Henrique Cardoso e a criação da Reforma Agrária de Mercado.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) a reforma agrária voltou a ganhar prioridade com o estabelecimento da meta de cem mil famílias assentadas até último ano do mandato, conforme pontua Cardoso (2008, p. 44). No entanto, diante de um país que tinha uma tendência agrícola, para muitos entendia-se que uma agricultura familiar era algo a ser desestimulado, de modo que os investimentos públicos deveriam ser destinados à ampliação do agronegócio e o mercado de terras.

Apesar do governo FHC prometer, as metas não foram cumpridas, ocasionando insatisfação dos movimentos sociais e entidades organizadas da luta pela terra. Neste sentido, em 1995, o governo FHC divulgou que tivera assentado 40 mil famílias, no entanto isso gerou descontentamento ao MST que questionara este dado do governo FHC (OLIVEIRA, 2006, p.02).

Este fato acarretou um aumento acentuado das ocupações de terras, para pressionar o governo que diante das pressões, em 1997, implementou uma experiência-piloto, seguindo diretrizes do Banco Mundial – BM. Baseava-se no financiamento de terras que teria um prazo de pagamento de dez anos com carência de três e ficou conhecido como Cédula da Terra – PCT, projeto piloto que envolvia empréstimos internacionais e o governo federal. Em adição, era possível que o financiamento fosse realizado pelo acordo feito diretamente entre os organismos internacionais e os estados.

Neste caso, os recursos adviriam, parte do próprio estado e parte dos camponeses, cujo pagamento se daria por dinheiro, produtos, equipamentos ou mão de obra.

Assim, estava posto a Reforma Agrária de Mercado no Brasil que, basicamente, fundava-se nas políticas neoliberais no contexto de financiamento de terras. Antes de atender, verdadeiramente, os anseios e necessidades dos envolvidos na problemática, esta reforma tinha na verdade apenas o propósito de apaziguar os conflitos por terra sem um adequado rearranjo do poder e do território (Silva & Junior [201-]). Neste cenário, os financiamentos eram concedidos às associações de trabalhadores e os assentados tinham a autonomia de escolher a terra, sendo que o Banco Mundial concedia o financiamento aos assentados e pagava a terra à vista ao proprietário.

No que diz respeito ao segundo mandato do governo FHC, pode-se perceber uma ainda maior repressão aos movimentos sociais de luta pela terra, visando reprimir as lutas pela terra por meio da criminalização das ações de alguns destes movimentos. Dentre os diversos meios de criminalização, pode-se citar as medidas provisórias criadas em 2001, conforme pode ser visto abaixo:

Desse modo, em 2001, criou duas medidas provisórias: uma em que determinava o não assentamento das famílias que participassem das ocupações de terra e outra que determinava a não vistoria das terras ocupadas por dois anos, quando ocupadas uma vez e por quatro anos quando ocupada mais de uma vez. Criou um cadastro nos Correios, das famílias interessadas em serem beneficiadas pela política de assentamentos rurais. 839.715 famílias se cadastraram (FERNANDES, 2005, p.02).

Diante disso, o governo FHC continuou ampliando a reforma agrária de mercado, aumentando o número de famílias assentadas por meio desses programas. Principalmente com a lei complementar nº93, de 1998, que instituía o Fundo de Terras, ou Banco da Terra. Neste programa os financiamentos advinham do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e não mais de fundos externos. Os beneficiados tinham um prazo de 20 anos para quitar a dívida e as famílias envolvidas não poderiam ter registros de ocupações de terras. Ainda em 2001, o Cédula da Terra e o Banco da Terra foram substituídos pelo projeto Crédito Fundiário, sendo este adquirido via empréstimo junto ao Banco Mundial.

No arcabouço das considerações delineadas até então, pode-se perceber que a política de reforma agrária no referido período, visava apenas apaziguar os conflitos no campo, pondo o Estado como interventor da situação. Assim sendo, o governo FHC simplesmente incentivou e investiu neste modelo de reforma agrária, de modo a beneficiar

o Banco Mundial na disseminação desta proposta mundo afora. Por fim, a argumentação da criação das políticas de reforma agrária de mercado partindo da desvalorização das ocupações de terras, em virtude da demora no processo de desapropriação das terras, levou os assentados ao endividamento e expropriação, sobretudo pelo fato das superestimações dos valores das terras e elevados custos dos assentamentos.

2.3 A manutenção da Reforma Agrária de Mercado no Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Nas eleições de 2003, o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, foi eleito a Presidência da República com o apoio de vários movimentos sociais, entre eles o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Com o início do mandato, os movimentos conseguiram assumir cargos de destaque dentro do governo, como por exemplo, a presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Diante de um novo cenário político, a opinião pública e demais segmentos sociais vislumbravam mudanças efetivas na estrutura da reforma agrária do país.

Nesse sentido, o governo reuniu competentes técnicos e acadêmicos para que atentando para os anseios sociais, e junto com os próprios agentes sociais, sociedade civil e movimento organizados, pudessem elaborar um II Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA, pautado na transparência de aplicação de recursos e no compromisso social que ultrapassando a simples distribuição de terras, e permitisse o desenvolvimento socio econômico dos envolvidos, bem como sua permanência na terra adquirida.

Nesse contexto, foi criado o II PNRA, com metas audaciosas e funções sociais que indicava uma ruptura com as políticas agrária, do governo FHC. Porém, segundo (Silva & Junior [201-]):

O que diferenciava o II PRNA do anterior implantado na década de 80, é que além da distribuição de terras este mantinha em sua essência ações voltadas para saúde, educação, energia e saneamento, para que as famílias possam gerar renda e ter acesso aos seus direitos fundamentais. (SILVA & JUNIOR [201-]).

Diante do citado, é verdadeiro afirmar que o governo FHC se baseou apenas em redistribuição de terras para conter as pressões sociais, já o governo Lula focou na importância dos movimentos e buscou uma interação pactual de proximidade entre a

administração federal e os movimentos sociais. Dessa forma, tentou-se legitimar o processo de luta pela terra, prevendo uma reforma agrária tanto por desapropriação quanto por programas neoliberais, estabelecendo diferentes metas para cada viés. Neste contexto, diante das investidas da banca ruralista, tentando barrar a reforma agrária em curso, surgiram novas mobilizações cobrando o cumprimento das metas previstas pelo II PNRA.

Apesar das notórias mudanças colocadas no II PNRA, as mesmas não correspondiam a totalidade dos anseios dos movimentos sociais e organizações camponesas, que por sua vez questionavam a manutenção da Reforma Agrária de Mercado.

Junto com o II PNRA, foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF este com base nas políticas neoliberais do governo FHC, cuja meta era assentar 130 mil famílias via RAM, tendo como princípio a concepção de alívio da pobreza rural e fortalecimento da agricultura familiar. O programa faz parte das ações da Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, tendo como recursos o Fundo de Terras, agora incorporado à política fundiária do Estado brasileiro e funcionando como um instrumento de longo prazo (SILVA & JUNIOR [201-]).

A substituição dos programas criados por este governo em nada mudou a sistemática geral da reforma. Em termos burocráticos, houve a implementação do programa Combate à Pobreza Rural - CPR em substituição aos programas PCT e CF. Em linhas gerais os beneficiários do CPR deveriam ser trabalhadores rurais sem terra ou pequenos produtores em estado de pobreza, sendo o financiamento voltado para a compra de terras e obras de infraestrutura, contemplando, preponderantemente, a região do Nordeste.

Na mesma linha de raciocínio, o programa de Consolidação da Agricultura Familiar – CAF surgiu enquanto substituto do Banco da Terra, com o intuito de subsidiar famílias sem-terra e pequenos produtores rurais. Esta iniciativa, visou atender, inicialmente, as regiões Sul e Sudeste do país.

Nesse sentido, observa-se que as expectativas criadas pelos movimentos sociais e organizações camponesas para a criação de uma política agrária baseada na desapropriação das terras que não cumprem sua função social, sendo as mesmas direcionadas para a reforma agrária, mais uma vez foram frustradas.

Foram criados programas para substituir aqueles antigos relacionados a RAM. No entanto, como foi citado acima, apesar de uma mudança de nomenclatura os novos

programas seguiram a mesma linha de financiamento da RAM. Foram criados ainda outros programas, em busca de melhorias dos beneficiários contemplados pela RAM.

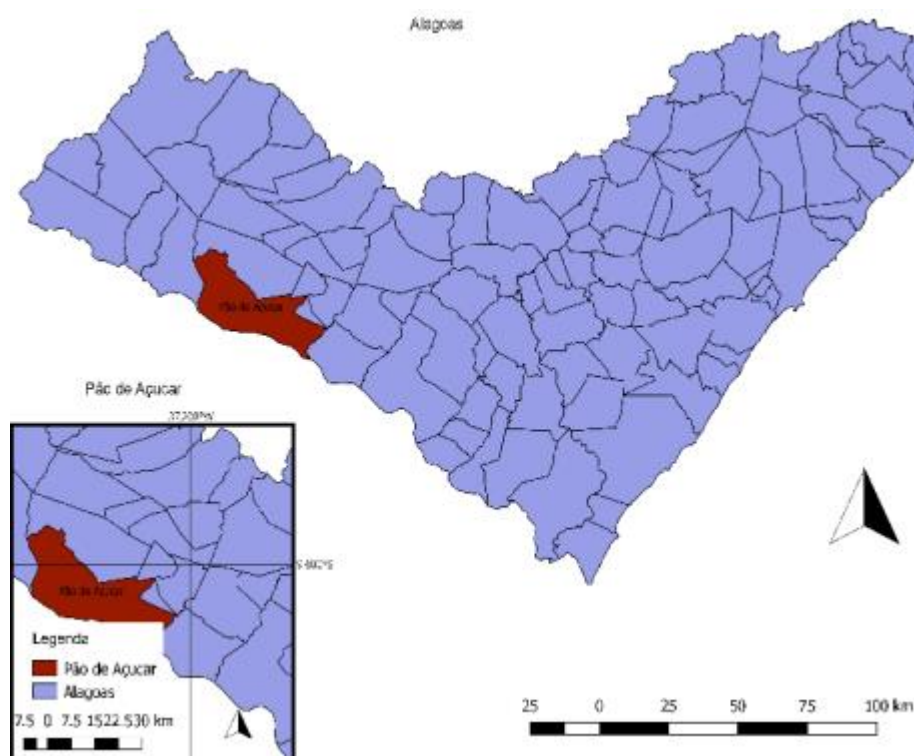
Desse modo, o governo embora tenha conseguido criar um plano para a realização do que seria a maior Reforma Agrária do mundo, não conseguiu efetivar mudanças desejadas, muito menos eliminar a problemática da Reforma Agraria de Mercado e todas as mazelas ocasionadas pela mesma.

3.Reforma Agrária de Mercado e (Des) Territorialização no Assentamento Boa Sorte.

3.1 Localização e caracterização da área de estudo.

O assentamento Boa Sorte está localizado no município de Pão de Açúcar, mesorregião do sertão, no estado de Alagoas, a uma distância de 239,2 km da capital do estado e a 38 km da sede municipal. O município tem coordenadas geográficas de: latitude $09^{\circ}44'54''$ e longitude de $37^{\circ}26'12''$. O acesso ao imóvel se dá: saindo de Maceió pela BR-316 até entroncamento Palmeira-Arapiraca, daí segue-se pela AL-110 até a cidade de Arapiraca, seguido pela AL-220, chega-se a AL-130, daí pela citada AL chega-se ao povoado denominado Meirús; daí, seguindo por uma estrada vicinal em direção ao povoado Entremontes, após percorrer aproximadamente 30km chega-se ao imóvel.

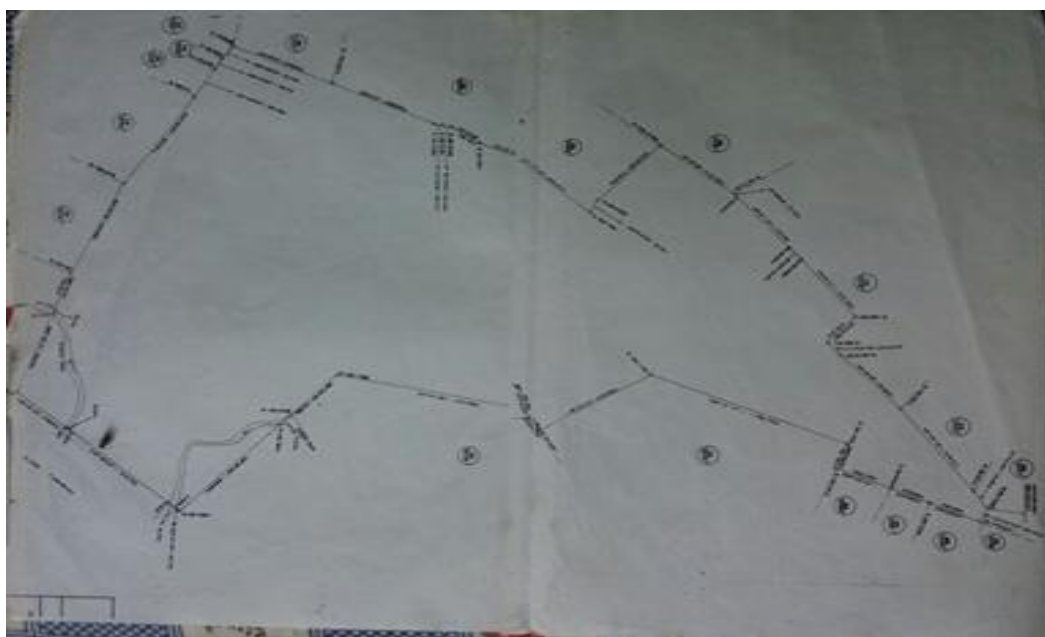
Figura 1 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – AL.



Fonte: Google Mapas 2017.

O assentamento é fruto da compra de terras que integravam duas fazendas pertencentes ao mesmo dono, a saber, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Monte Santo, sendo a primeira a que deu nome ao assentamento. As duas compunham uma área de 694,46 km² que foram compradas através do Banco da Terra, programa pertencente a Reforma Agrária de Mercado, por 30 famílias reunidas em associação. A figura 2 aponta um mapa correspondente as antigas propriedades onde se formou o Assentamento Boa Sorte.

Figura 2 –MAPA DAS TERRAS QUE COMPÕE O ASSENTAMENTO



Fonte: Arquivo da Associação de moradores, 2017.

O assentamento conta com uma reserva ambiental, 30 lotes (um por família) e uma agrovila projetada para ter 30 casas para servir de moradia as famílias assentadas. Além de barragens, poço artesiano, entre outros bens de uso comunitário. Nas figuras 3, 4 e 5 é possível observar respectivamente a agrovila, barragem e poço comunitários.

Figura 3 – AGROVILA.



Fonte: Autor, 2017.

Figura 4 – BARRAGEM COMUNITÁRIA.



Fonte: Autor, 2017.

Figura 5 – POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO.



Fonte: Autor, 2017.

Apesar de apresentar itens básicos para permanência dos assentados nas terras, vale ressaltar que devido o processo adotado no decorrer de aquisição e implantação dos assentamentos a realidade se apresenta diferente da teoria.

Nesse contexto, a forma pela qual os camponeses do assentamento tiveram acesso à terra é uma das maneiras mais injustas e cruel, pautada num verdadeiro mercado que favorece somente aqueles que enxergam a terra como valor de troca. Quadro 1 está descrito as formas de acesso à terra.

Quadro 01: POLÍTICAS DE OBTENÇÃO DE TERRAS

POLÍTICAS DE OBTENÇÃO DE TERRAS
Adjudicação
Cessão
Compra
Confisco
Desapropriação

Doação
Incorporação
Reconhecimento

Fonte: Dataluta, 2011.

O assentamento Boa Sorte, trata-se de mais um assentamento resultante das linhas de financiamento estruturadas na chamada política de “Reforma Agrária de Mercado” ou contra reforma agrária. No quadro 2 estão descritas as 7 linhas de financiamento existentes na cadeia da política de contra reforma agrária executada no Brasil.

**Quadro 02 – BRASIL - TIPOLOGIA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO
DE REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO - 1998-2009**

	TIPOS DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	SIGLA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	Projeto de Cédula da Terra	PCT	MDA
2	Banco da Terra	BT	MDA
3	Crédito Fundiário	CF	MDA
4	Combate a Pobreza Rural	CPR	MDA
5	Consolidação da Agricultura Familiar	CAF	MDA
6	Nossa Primeira Terra/Consolidação da Agricultura Familiar	NPT/CAF	MDA
7	Nossa Primeira Terra/Combate a Pobreza Rural	NPT/CPR	MDA

Fonte: Banco de Dados da Luta Pela Terra - DATALUTA, 2008.

Contudo, há que se entender que as práticas da reforma agrária de mercado têm cumprido o seu papel de barrar a reforma agrária no Brasil e acentuar a desigualdade social e de acesso à terra somada a uma série de fatores que são agregados ao conceito de reforma agrária, a exemplo do acesso a água, crédito e políticas públicas eficazes para os camponeses.

3.2. Processo de desterritorialização no assentamento Boa Sorte: resultados

Na atual configuração do meio rural brasileiro, os assentamentos são em sua maioria, um exemplo claro da segregação espacial e social que ora se concretiza neste país, sendo a desterritorialização ou mesmo a inexistência de territorialização nestes

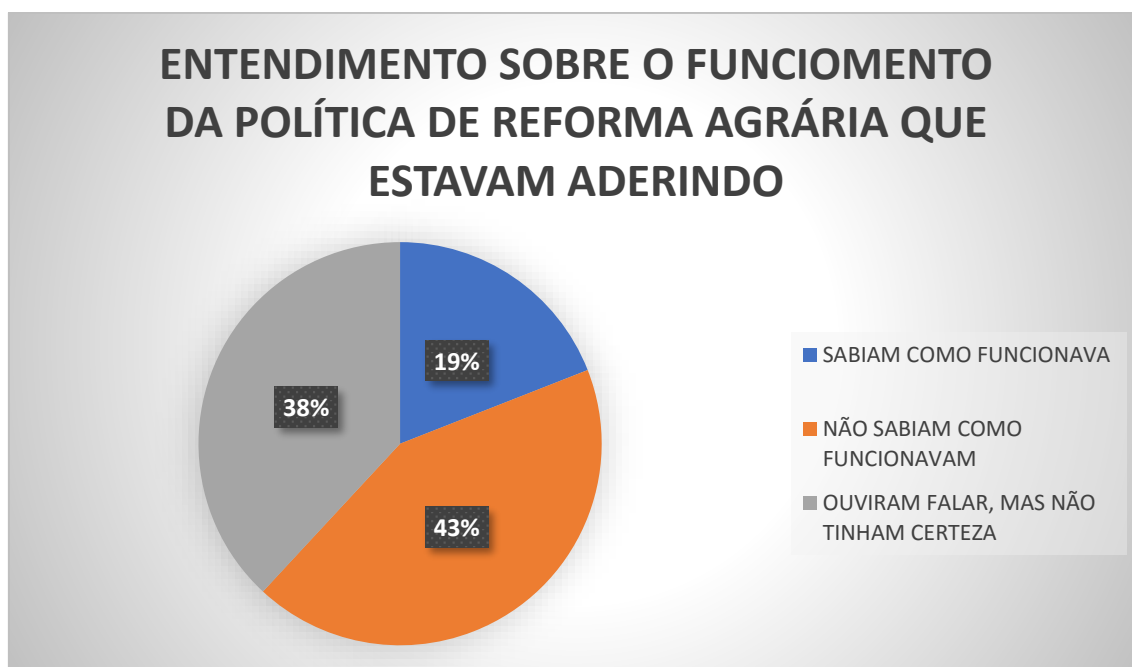
assentamentos de reforma agrária de mercado o insucesso no campo e a prova viva do fim do campesinato.

Tal constatação apresenta-se aqui baseada em um trabalho de pesquisa realizado no assentamento Boa Sorte que revelou dados e informações que subsidiaram as afirmações apresentadas nesse trabalho. O assentamento Boa Sorte, resultado de políticas neoliberais de Reforma Agrária, a saber, do Programa Banco da Terra, esse membro do que aqui chamamos de Reforma Agrária de Mercado.

No assentamento foram realizadas observações e aplicado questionários a 21 dos 30 dos (as) titulares responsáveis pelos lotes. Nesse momento verifica-se que apenas 15 das 30 famílias residem efetivamente no assentamento, identificou-se também a falta de infraestruturas e a ausência de condições básicas para a permanência no assentamento.

Nesse contexto os questionários revelaram que a aquisição das terras por parte dos camponeses se deu de maneira pouco conhecedora com relação a dinâmica desta política de compra e venda de terra, sendo que somente 4% dos moradores tinham conhecimento da estrutura deste programa. O gráfico 1 aponta o percentual de conhecimento dos camponeses em relação ao funcionamento do programa, atestando que a maior parte deles aderem a política sem ter o real conhecimento da estrutura da mesma.

Gráfico 1:



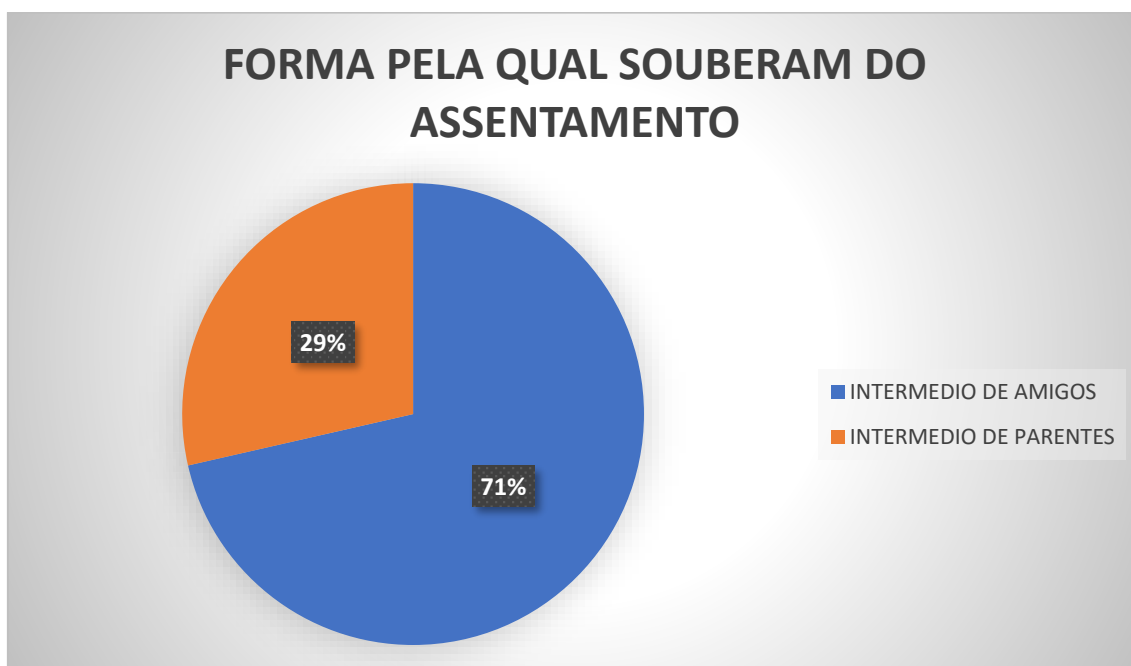
Fonte: Autor, 2017.

No caso do Assentamento Boa Sorte somente 38% dos moradores não tinham conhecimento algum sobre o programa e 43% ouvira falar, mas não tinha certeza das

condições e exigência para participação neste. É importante ressaltar que nestes casos os únicos beneficiados são os proprietários das terras que encontra nesta política uma maneira fácil de agregar valor e se livrar da terra que apresenta limitações para produção, haja vista, a disposição do Estado em financia-las a preços abusivos que, serão pagos por aqueles que por necessidades e/ou falta de conhecimento são seduzidos a participar do programa.

Outro fator que chama a atenção é a maneira como os camponeses tiveram acesso a informação de que haveria a oportunidade de fazer parte da política de reforma agrária do governo, por meio da criação do assentamento. O gráfico 2 aponta que 71% dos assentados souberam da criação do assentamento por meio de amigos, enquanto 29% ficaram sabendo pela comunicação com parentes.

GRÁFICO 2:



Fonte: Autor, 2017.

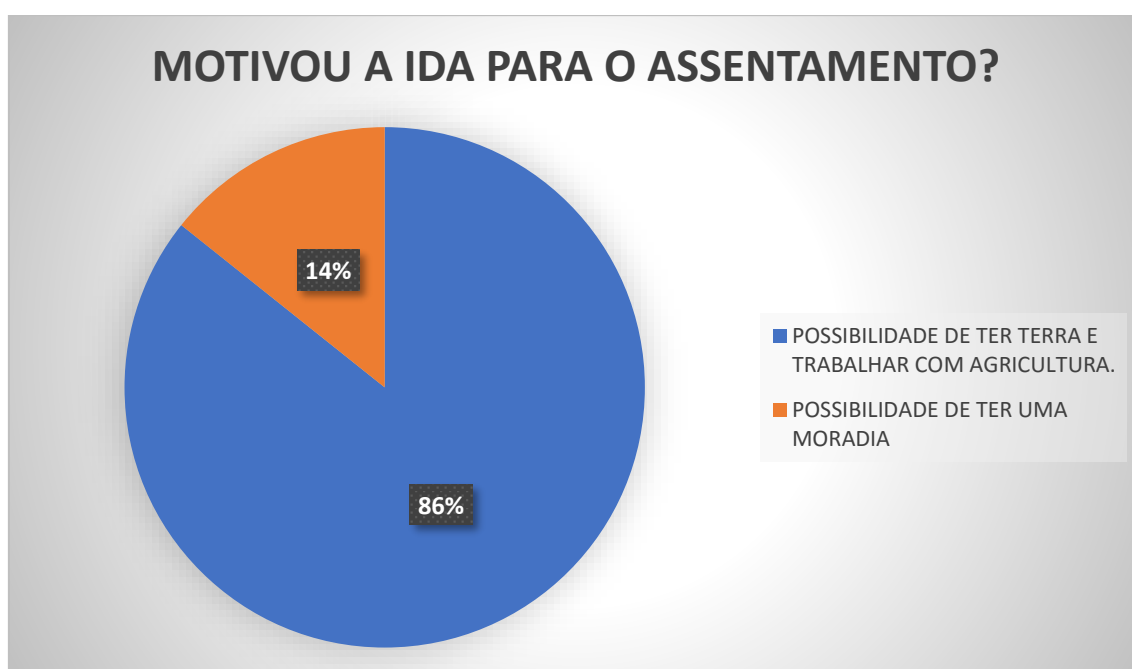
Diante da informação colocada acima, vale salientar que inicial as informações acerca da pretensão de venda das terras para o programa foram noticiadas em primeira mão pelo sindicato rural do município, e por parentes do antigo proprietário das terras.

Este fato somente reforça a maneira forjada como se tem trabalhado as políticas de reforma agrária no campo brasileiro, sem comprometimento com os camponeses sem terra e favorecendo historicamente os fazendeiros locais, que munidos de informações e privilégios encontram nestas políticas de contra reforma agrária uma oportunidade de negócio.

Tomados pelo desejo de ter acesso à terra os camponeses se submetem as mais difíceis situações, como a do financiamento de terra, sendo as suas ambições somente o desejo de ter uma terra de morada e que ao mesmo tempo lhe sirva de espaço para produção e as práticas agricultáveis, justificando a função social da terra que é a da produção.

O gráfico 3 aponta que 86% das famílias do Assentamento Boa Sorte foram motivadas a ir para o assentamento por enxergar nesta oportunidade a esperança de ter o acesso a terra, haja vista que são famílias sem-terra, e poder trabalhar com a agricultura, em muitos casos o único ofício ao qual estes camponeses aprenderam a desempenhar.

Gráfico 3:

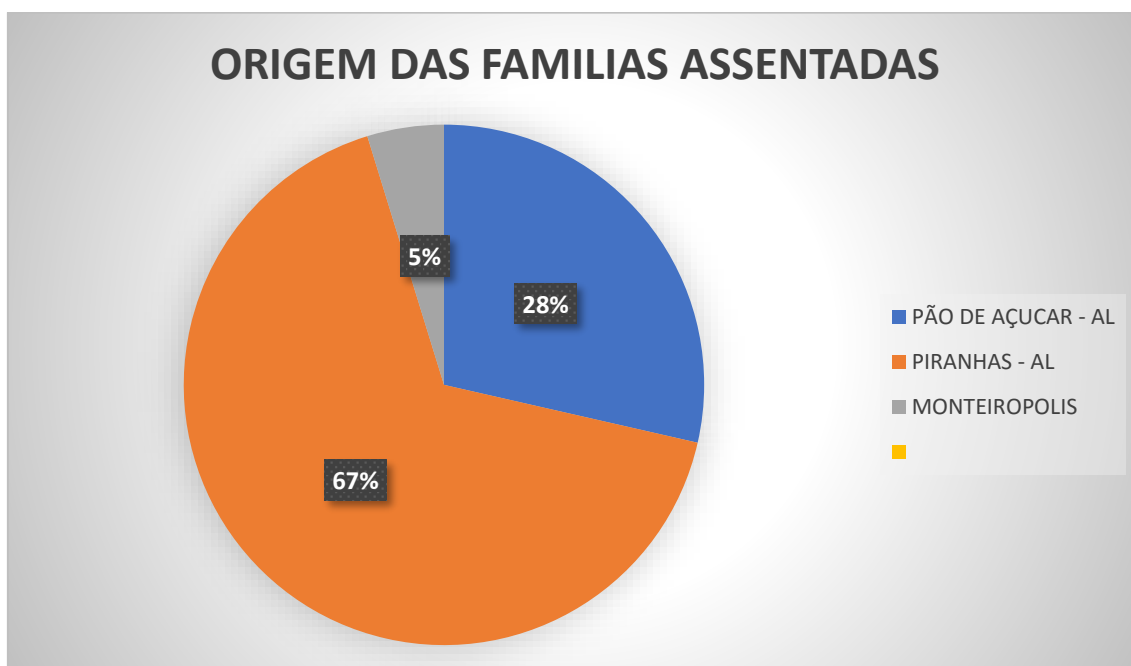


Fonte: Autor, 2017.

14% dos assentados apresentaram o fator moradia como sendo a causa da procura do assentamento, outro aspecto que revela que estas famílias camponesas estão também a ocupar as periferias das cidades, em condições precárias de habitação e sem poder pagar o aluguel, bem como sem conseguir a sobrevivência.

O gráfico 4 apontam que estas famílias não vieram de pontos distante, embora o maior percentual de famílias assentadas tenha como origem o município de Piranhas e não o de Pão de açúcar, ambos no estado de Alagoas, fator que se justifique talvez pelo fato das famílias e amigos atuarem na divulgação da criação do assentamento.

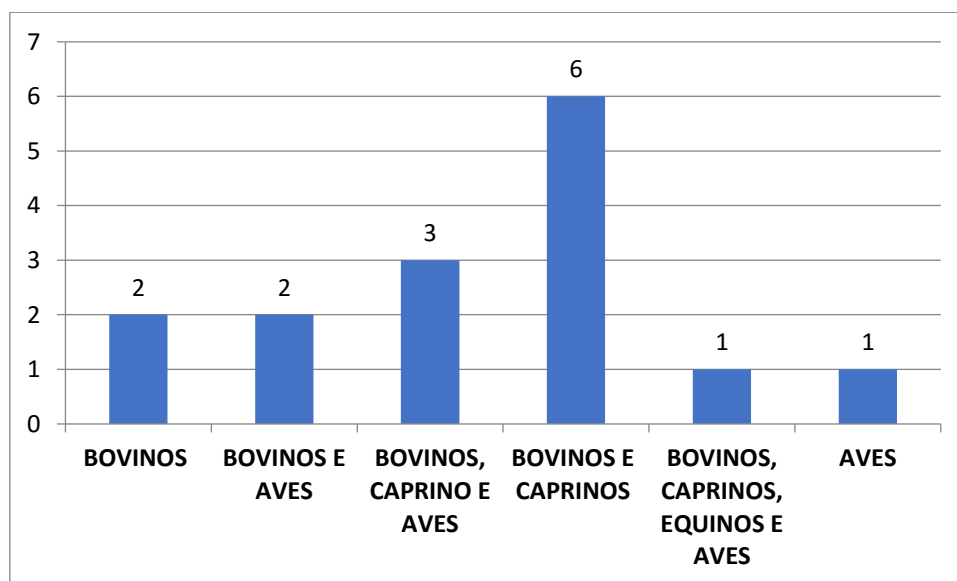
Gráfico 4:



Fonte: Autor, 2017.

A realidade no Assentamento Boa Sorte, assim como na grande parte dos assentamentos oriundos da reforma agrária de mercado, é dura. A precarização e a falta de assistência, de incentivos à produção e a pecuária é gritante. O gráfico 5 aponta os resultados acerca da pecuária no assentamento, marcado pelo baixo poderio de criação de animais e por uma diversidade que é típica do campesinato.

Gráfico 5 – PECUÁRIA.



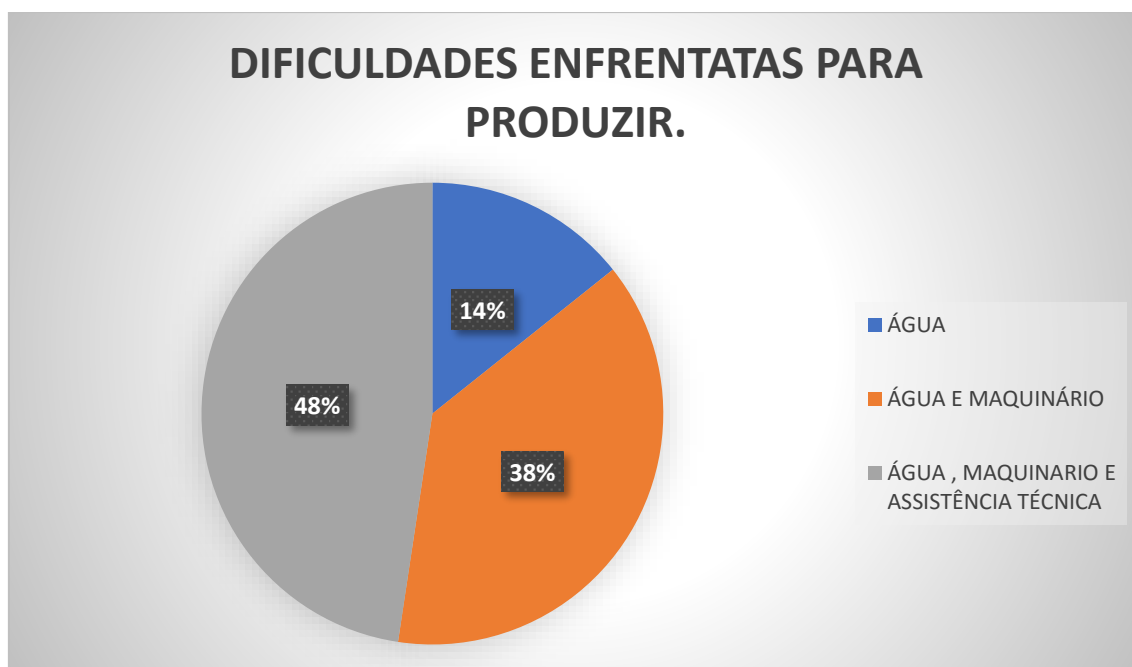
Fonte: Autor, 2017.

Como na maioria dos casos das famílias do semiárido temos como marco a criação de rebanho bovino, como sendo o patrimônio das famílias camponesas, o que lhes garante o dinheiro. Outro ponto que vem mudando no cenário do semiárido alagoano é a criação de rebanhos caprinos como alternativa a escassez de água e alimento para o gado.

Na agricultura, de acordo com as entrevistas semiestruturadas, realizadas com as famílias, a produção é pouca e se limita ao feijão e milho, em pouca quantidade e no plantio de palma, que serve para a alimentação dos animais e para comercialização. Embora o laudo técnico das terras do assentamento tenha descrito na época, a propriedade com excelentes condições para as práticas agricultáveis, não é o que se constata nas práticas camponesas diárias.

Além destes fatores os camponeses do assentamento Boa Sorte enfrentam outras dificuldades para produzir. Elencadas no gráfico 6, como a grande maioria dos camponeses do semiárido nordestino e alagoano, irão colocar a falta de água como a principal causa que dificulta o processo produtivo.

Gráfico 06:



Fonte: Autor, 2017.

Ainda com base no gráfico é perceptível analisar que 48% das famílias assentadas atribuem a dificuldade de produção a um conjunto de elementos a saber: a água, apontado por todos, maquinário e assistência técnica. A ausência dos três fatores elencados

notoriamente acarretará em pouca ou quase nenhuma produção agricultável, elevando mais ainda a condição de miserabilidade e expropriação social destas famílias.

Notoriamente que este não é o projeto de reforma agrária desejado pelos camponeses sem terra e pensado por intelectuais e lideranças de movimentos sociais do campo para o Brasil. A reforma Agrária, verdadeira Reforma Agrária, precisa ser efetiva levando-se em consideração a justiça e igualdade no acesso à terra, a água, assistência técnica, infraestrutura e todas as condições possíveis para a permanência das famílias camponesas no meio rural e para o desenvolvimento agrário do país.

Enquanto imperar as políticas de contra reforma agrária, infelizmente a realidade do campo brasileiro continuará a ser de exclusão e maquiagem de uma reforma agrária que somente acontece no campo estatístico e de maneira lenta, injusta e ante social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É claro e evidente como os projetos de contra reforma Agrária ou de Reforma Agrária de Mercado, nada mais são do que tentativas de amenizar os conflitos no campo, bem como de criminalizar os movimentos sociais engajados na luta pelo acesso à terra e pela Reforma Agrária no espaço agrário brasileiro.

Sendo assim, esses tipos de políticas de Reforma Agrária com forte viés mercantilista, como é o caso da Reforma Agrária de Mercado, não correspondem ao que de fato, os movimentos e a constituição entendem como a verdadeira reforma agrária capaz de permitir não só o acesso à terra, mas também a um conjunto de políticas de bem estar social. Desta maneira, considera-se a Reforma Agrária de Mercado como um retrocesso e como mais um mecanismo de não realização da Reforma Agrária contida na constituição brasileira

A partir da pesquisa realizada, observa-se que desde a forma como a terra foi adquirida até a oferta de bens e serviços básicos para a manutenção dos trabalhadores no campo, o projeto apresenta-se de forma inoperante para os trabalhadores rurais assentados. O sonho do acesso à terra de trabalho é interrompido diante do endividamento e da falta de assistência técnica e de condições de produção.

A mesma política acaba por beneficiar os donos das fazendas, uma vez que estas acabam sendo adquiridas e estes recebem o pagamento pela venda a vista. Contudo, a realidade dessas propriedades, na maioria das vezes, não corresponde ao laudo técnico e não oferecendo condições para a produção agrícola e para a criação de animais, não

permitindo que as famílias consigam gerar renda para pagamento da dívida junto ao banco.

No seio dessa discussão, abordamos ainda o nível de evasão das famílias no assentamento estudado, observando que parte das famílias que ficaram na área a utilizam apenas como casa de veraneio.

Em suma, os dados coletados inferem que os programas de compra e venda da terra que compõem a Reforma Agrária de Mercado no Brasil, apresentam-se como uma contra reforma agrária, incapaz de contribuir para um sistema mais justo e igualitário do sistema de distribuição de terra. No contexto das políticas neoliberais, a saber, a Reforma Agrária de Mercado, fica prejudicado o processo de territorialização dos envolvidos, e diante da inadequada efetivação deste processo inicia-se, por consequência, a desterritorialização.

REFERENCIAS

- BRASIL. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. **Estatuto da Terra**. Brasília, DF, 1964.
- CORRÊA, C. C. **Metodologia da pesquisa científica**. Guaratã do Norte - MT 2013.
- CARDOSO, F. H. **Mãos à obra Brasil: proposta de governo**. Rio de Janeiro: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas, 2008.
- FERNANDES, B. M. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo, Cortez, 2001. Coleção Questão da Nossa Época; v.92.
- FERNANDES, B. M. **Políticas de Assentamentos Rurais e Luta pela Terra do MST**. Universidade Estadual Paulista, Pesquisador do CNPq. São Paulo. 2005
- HAESBAERT, R. **Dos Múltiplos Territórios a Territorialidade**. Porto Alegre, novembro de 2004.
- JUNIOR, B.C; VARGAS, M.A. **Território, Identidade e Territorialidades em Assentamentos Rurais**. Universidade Federal de Sergipe. 200-.
- MENDONÇA, S. R. **A classe dominante agrária: natureza e comportamento-1964-1990**. In: STEDILE, J. P. (Org). **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 5vol.
- MORAES, A. C. **Bases da Formação Territorial do Brasil**. Geografares, Vitória, Vol. 2, jun. 2001.
- Muritiba, M. J. **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Territorialização: produção de espaços para trabalho e vida. Tese de mestrado**. Universidade Católica do Salvador. Salvador – 2008.
- OLIVEIRA, A. U. **A “não reforma agrária” do MDA/INCRA no governo Lula**. Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRADR) - FAO, Porto Alegre - RS, 2006.
- OLIVEIRA, M. C. **Uma experiência de reforma agrária no Brasil: um sonho possível?! A luta dos trabalhadores do assentamento Prefeito Celso Daniel em Macaé (RJ) pelo direito à terra**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Fluminense. Rio das Ostras – 2011
- PALMEIRA, M. **Modernização, Estado e Questão Agrária**. Estudos Avançados. v.3, São Paulo, 1989.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- SAQUET, M. A. **Por uma abordagem territorial**. São Paulo, Expressão popular, 2009.

SILVA, D.F; JUNIOR, J.C. **A Territorialização da Reforma Agrária de Mercado em Minas Gerais e a problemática da implantação do Banco da Terra no triângulo mineiro/ Alto Paranaíba.** Minas Gerais ([201-]).

SOUZA, M. J. **O território: sobre espaço e poder. Autonomia e desenvolvimento.** In CASTRO, I. E.; GOMES, P. C; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro, 2001.

STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Expressão Popular, 2005. Vol. 3.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960** / João Pedro Stedile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa) - 2. ed.-São Paulo: Expressão Popular, 2011.

VASCONCELOS, F. M. **Reforma agrária de mercado e territorialização: um estudo a partir do programa cédula da terra em Canindé-CE.** 178f. Dissertação de Mestrado. Dinâmica e Reestruturação do Território. Universidade Federal do Ceará. Departamento de Geografia. Fortaleza, 2007.

APÊNDICE A:**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****QUESTIONÁRIO APLICADO NO ASSENTAMENTO BOA SORTE**

Histórico do assentamento Boa Sorte em Pão de Açúcar – AL

1. Qual a origem da sua família?

Deste município	Outros estados (quais?)	
Deste estado (quais municípios)		

2. Como ficaram sabendo da proposta de criação do assentamento?

Na mídia	Por meio de amigo	
Por meio de parente	Por meio de agentes do Estado (quais?)	

3. O que motivou a vinda para o assentamento?

A existência de vínculo familiar	As condições difíceis na cidade	A falta de oportunidade
A necessidade da terra	A vontade de viver da agricultura	

4. Você sabia como funcionava o programa de compra e venda?

Sim	Ouvi falar, mas não tinha clareza	
Não		

5. Dados da produção agrícola (ANUAL):

Tipos de Cultura	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção	Consumo	Venda - Kg	Valor - R\$

6. A produção é vendida a quem:

Intermediário	Indústria	Cooperativa
Não produz	Não comercializa	Outros

7. Em que município é vendida a produção:

8. Quantas pessoas trabalham no lote:

Uma pessoa	Duas pessoas	Três pessoas	Quatro pessoas	Cinco ou mais
------------	--------------	--------------	----------------	---------------

9. Obtém renda com a venda de produtos não-agrícolas:

Artesanato	Pequeno comércio
Outros	Não obtém outro tipo de renda

10. A renda do trabalho no lote permite a sobrevivência da família:

Sim	Não
-----	-----

11. Existe algum lugar adequado para o armazenamento da produção agrícola:

Despensa	Galpão
Associação	Não existe

12. O assentamento recebe algum tipo de assistência técnica?

Sim - orientação geral na produção	Sim - solo	Não recebe assistência
------------------------------------	------------	------------------------

13. Quais os serviços o assentamento necessita para uma assistência técnica:

Venda da Produção	Compra de produtos agropecuários	Não necessita
-------------------	----------------------------------	---------------

14. Qual (ais) a maior dificuldade para produção?

Falta de água	Falta de sementes	Falta de assistência técnica
Falta de maquinário	Falta de mão de obra	Solo deficiente

15. Existe alguém trabalhando fora do assentamento na sua família?

Sim (onde?)
Não

16. O que vocês criam? E por quê?

Bovino	Equino	Caprino
Suíno	Aves	Outros:

PARTE 2: EDUCAÇÃO – Situação educacional**1. Onde as crianças estudam:**

No assentamento	Escola
No município	Escola
Outro município: _____	Escola

2. Quem fornece o Transporte Escolar:

Particular	Prefeitura de Chã Preta
Não há Transporte Escolar	Estuda na Escola do Assentamento

O assentamento é atendido por políticas públicas? _____

Se sim, especificar: _____

APÊNDICE B:**REGISTROS DA REALIDADE NO ASSENTAMENTO ESTUDADO****Figura 6: Ruínas da antiga sede da fazenda**

Fonte: Autor, 2017.

Figura 7: Ruínas da antiga sede da fazenda

Fonte: Autor, 2017.

Figura 8: Inexistência de pavimentação na agrovila



Fonte: Autor, 2017.

Figura 9: Casa abandonada, ilustra a evasão recorrente



Fonte: Autor, 2017.

Figura 10: Projeto para decimização de água (ainda sem funcionamento)



Fonte: Autor, 2017.

Figura 11: Projeto para decimização de água (ainda sem funcionamento).



Fonte: Autor, 2017.

Figura 12: “Tambores”, carro de boi e recipiente feito pneu, usados para saciar a sede dos animais durante as estiagens.



Fonte: Autor, 2017.

Figura 13: Roças de palma, usada como forragem para o gado e também como reserva de valor.



Fonte: Autor, 2017.

Figura 14: Acesso a agrovilas e aos lotes



Fonte: Autor, 2017.

Figura 15: criação de ovinos no assentamento



Fonte: Autor, 2017.